



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1514 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DO POVOADO DE SOLEDADE”.

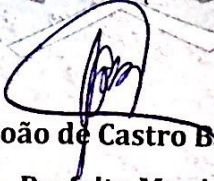
A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica por esta Lei, declarado de Utilidade Pública a Associação “CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DO POVOADO DE SOLEDADE” inscrita no CNPJ sob nº 34.198.249/0001-75, com sede na Praça Nossa Senhora das Dores, s/n, Povoado de Soledade, neste município de Pequi/MG.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 13 de Setembro de 2019.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal


José Honorato de Oliveira

Secretário de Fazenda e Administração

